



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000

Fone: (19)3867 9801 – e-mail: licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA CONFRARIA DA COMUNICAÇÃO LTDA. – EPP

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal sito à Rua Alfredo Bueno nº 1235 em Jaguariúna – São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Senhora **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP. 13.820-000, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **CONFRARIA DA COMUNICAÇÃO LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.624.200/0001-64, com sede a Rua Cândido Bueno, nº 285 – Sala 01 – Bairro: Berlim, CEP: 13.820-000, no Município de Jaguariúna, São Paulo, neste ato representada por seu Sócio-Proprietário Senhor **Gerson Fabrício Fernandes Verona**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.878.958 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 074.563.318-80, residente e domiciliado no Loteamento Santa Júlia, s/n – Bairro: Santa Julia, CEP: 13820-000, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, dovarante denominada **CONTRATADA** pelo presente instrumento, decidem **ADITAR** o **Contrato nº 061/2015 – Processo Administrativo nº 7.263/2014**, para continuidade na prestação de serviços técnicos de publicidade e propaganda de caráter educativo, informativo, e de orientação social, visando a divulgação institucional e social da Prefeitura do Município de Jaguariúna.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica renovada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de Março de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - Dá se ao presente aditamento o valor total estimado de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - Continuam em vigor todas as outras Cláusulas e condições do Contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Jaguariúna, 01 de março de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

CONFRARIA DA COMUNICAÇÃO LTDA. – EPP

Gerson Fabrício Fernandes Verona
RG nº. 15.878.958 SSP/SP
CPF/MF nº. 07.624.200/0001-64

TESTEMUNHAS:

Henrique Barsotti
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Ricardo Ribeiro Govinho
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000

Fone: (19)3867 9801 – e-mail: licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Processo administrativo nº 7.263/2014

Contrato nº 061/2015 – 3º ADITAMENTO.

Objeto: Prestação de serviços técnicos de publicidade e propaganda de caráter educativo, informativo, e de orientação social, visando a divulgação institucional e social da Prefeitura do Município de Jaguariúna.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Contratada: Confraria da Comunicação Ltda. - EPP

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar ciente, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomada, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Jaguariúna, 01 de março de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

CONFRARIA DA COMUNICAÇÃO LTDA. – EPP

Gerson Fabrício Fernandes Verona

RG nº. 15.878.958 SSP/SP

CPF/MF nº. 07.624.200/0001-64